



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n. 001/19-CEE/RO

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Assunto: informa publicação de Atos em *Site*

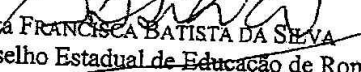
Senhores,

Com os nossos cumprimentos, informamos a Vossas Senhorias que, visando a economia de material e maior celeridade na disponibilização de informações, este Conselho Estadual de Educação, a partir desta data passa a divulgar, em seu *site* oficial, a saber, <http://www.seduc.ro.gov.br/cee>, seus Atos Autorizativos, Pareceres e Resoluções.

Outrossim, informamos ainda que este Conselho não mais procederá encaminhamento de vias de Parecer e de Resolução, como outrora ocorria.

Em tempo, informamos também que encontram-se disponibilizados no mesmo site os Atos Normativos expedidos por este Conselho.

Atenciosamente,


Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia